



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1583/2024-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (65)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 22198/2024-Secomp-4	17/05/2024	73	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Receita Federal	17/05/2024	76	Não houve
Notificação	Ofício 22199/2024-Secomp-4	17/05/2024	74	Procuradoria da República no Estado do Maranhão - MPF	Receita Federal	17/05/2024	75	Não houve

29 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8